TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 6ª sessão ordinária do ano de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. – Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604011-10.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 RODRIGO DE ALMEIDA ARAUJO

DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A
PROMOVENTE: RODRIGO DE ALMEIDA ARAUJO
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604118-54.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 AMADEU DE JESUS OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
PROMOVENTE: AMADEU DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603279-29.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro

Rogério Castro Godinho
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 FABIO PEREIRA DOS SANTOS DE MACEDO DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630
PROMOVENTE: FABIO PEREIRA DOS SANTOS DE MACEDO
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE